



DECRETO Nº 101, DE 30 DE MAIO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 134/2024, QUE
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO
IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, PARA O
BIÊNIO 2024-2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no
uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, inciso IX da Lei
Orgânica Municipal](#),

DECRETA:

Art. 1º O [Decreto nº 134, de 17 de junho de 2024](#), passa a vigorar com a seguinte
redação:

“Art. 1º [...]

§ 2º [...]

V) [...]

a) [...]

b) Suplente: **Wanessa Santos Gonçalves**”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados
os demais dispositivos do [Decreto nº 134, de 17 de junho de 2024](#).

Cariacica/ES, 30 de maio de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LIRIO

Secretária Municipal De Assistência Social

PROC. ELETRÔNICO: 11540/2024



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES, CEP: 29.151-900
com o identificador 350034063200290034003400540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Correio Eletrônico: governo@cariacica.es.gov.br



fls. 87



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), quinta-feira, 5 de junho de 2025

EDIÇÃO Nº 2638

DECRETOS

DECRETO Nº 101, DE 30 DE MAIO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 134/2024, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, PARA O BIÊNIO 2024-2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 134, de 17 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

§ 2º [...]

V) [...]

a) [...]

b) Suplente: Wanessa Santos Gonçalves"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 134, de 17 de junho de 2024.

Cariacica/ES, 30 de maio de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LIRIO

Secretária Municipal De Assistência Social

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 303, DE 22 DE MAIO DE 2025

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/GP/Nº 277, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria/GP/Nº 277/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar o servidor Lucas Henrique Ferreira, matrícula 109.878, para responder pelo cargo de Coordenador de Obras, Gerência de Aprovação de Projetos e Regularização de Edificações – GAP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, em substituição à titular do cargo, a servidora Lorena Montebeller, matrícula 119.699, pelo período de 03 de abril a 30 de outubro de 2025, em razão de sua licença maternidade e o gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua

publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 22 de maio de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 325, DE 04 DE JUNHO DE 2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para o trato de assuntos particulares concedida por meio da Portaria/GP/Nº 225/2023, afeta ao processo nº 32120/2022, à servidora estatutária Adriana de Paula Nascimento, ocupante do cargo de Professora MaPB - Educação Física II, matrícula nº 17995.8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de junho de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 326, DE 04 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL DO QUADRO GERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, e pela Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor municipal do quadro geral ocupante do cargo de provimento efetivo, 1 (um) mês de Licença Prêmio conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de junho de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 326/2025

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
39.005/2024	EDUARDO DOS SANTOS SERRANO	102.413.8	14/11/2012 a 16/06/2024	05/05/2025
				A 14/05/2025
				20/08/2025
				A 29/08/2025
				24/09/2025
				A 03/10/2025

